

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 245 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO CME/Nº 021/2000, de 11/02/200, encaminhado pelo MEMO PAT 51/2000, de 29/03/2000,

RESOLVE:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de um dosador de substância asséptica, que foi fabricado pelo Centro de Manutenção de Equipamentos Científicos (CME/UnB).
2. Alocar o referido bem na carga do Agente Patrimonial do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Brasília, 07 de abril de 2000.



Lauro Morhy

Reitor